

INDICAÇÃO Nº 1229 /2022.

O abaixo-assinado Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio, Thiago de Oliveira Malagoli, vem nos termos regimentais, depois de aprovado em Plenário, requerer ao Senhor Prefeito Municipal que, em consonância com a Lei Federal Nº 7.853/1989, viabilize a *implantação do Censo Inclusão, com o objetivo de identificar, mapear e cadastrar cidadãos portadores de tipos de deficiência ou mobilidade reduzida, de forma a garantir a execução de políticas públicas que promovam a acessibilidade e a inclusão, na cidade de Patrocínio.*

JUSTIFICATIVA

Considerando Parecer nº. 061, de 2022, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Patrocínio, sobre o Projeto de Lei N. 258/2021.

Considerando que o levantamento solicitado nessa Indicação não gerará despesas ao erário municipal, e visa essencialmente identificar, mapear e cadastrar os perfis socioeconômicos e as condições de habitação e de mobilidade urbana das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, com o objetivo de fornecer subsídios para a formulação e a execução de políticas públicas que promovam a acessibilidade e a inclusão social dessas pessoas.

Considerando que o referido mapeamento subsidiará análise para melhor aplicação da verba pública em projetos que contemplem as reais necessidades das pessoas com algum tipo e deficiência que terminam por ser excluídas da sociedade.

Considerando que através da acessibilidade, o poder público estará propiciando maior inclusão dessas pessoas no meio social, haja vista tratar-se de uma considerável parcela da população que possui algum tipo de deficiência física, mental ou mobilidade reduzida.

Considerando que, como agente político, o Vereador tem obrigação precípua de criar políticas que modifiquem esta situação, e o primeiro passo pode-se dar através da aprovação desta matéria, que sem dúvida será um importante marco para a mudança de atitude e de visão da sociedade, no tocante à acessibilidade e mobilidade.

Assim sendo, apresentamos esta importante Indicação, certos de poder contar com o apoio e anuência dos Nobres companheiros e companheiras desta Casa legislativa.

Patrocínio, Sala das Sessões, 14 de março de 2022.



Thiago Oliveira Malagoli
Vereador

THIAGO MALAGOLI
Vereador do Município de Patrocínio - DEM